1. INTRODUÇÃO

Todas as organizações estão cientes da quantidade e complexidade de legislação existente nos dias de hoje, face à evolução que se tem verificado neste domínio. De forma a garantir um bom funcionamento de uma organização e dar cumprimento aos requisitos legais (com carácter vinculativo) que lhe são aplicáveis, é vital identificar a legislação pertinente e transpor para a prática as obrigações dela decorrentes.

No âmbito de um sistema de gestão ambiental (SGA), as organizações devem estabelecer e implementar procedimentos escritos de forma a:

- Identificar e ter acesso aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos que a organização subscreva, relacionados com os seus aspectos ambientais; e
- Determinar como estes requisitos se aplicam aos seus aspectos ambientais.

Todas as organizações devem assegurar que estes requisitos legais aplicáveis e outros requisitos que a organização subscreva, são tomados em consideração na implementação e manutenção de um SGA. Para todos os efeitos, o cumprimento legal de legislação aplicável em matéria de ambiente, representa o patamar mínimo para uma organização certificar o seu SGA

2. OBJECTIVO

Identificar e ter acesso aos requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreva, aplicáveis aos diferentes aspectos ambientais do sistema de gestão ambiental (SGA), bem como definir a forma de avaliar a conformidade com os mesmos.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os requisitos legais e outros que a SOMINCOR subscreva, relacionados com os diferentes aspectos ambientais das suas actividades, produtos ou serviços.

4. REFERÊNCIAS E DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lista de Legislação Nacional e Comunitária;
- Diário da República Electrónico - I e II Série (http://dre.pt/);
- http://europa.eu.int/eur-lex/;
- Requisitos Lundin Mining.

5. SIGLAS, ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

CDA – Chefe do Departamento de Ambiente.

JOUE - Jornal Oficial da União Europeia;

DR – Diário da República;

SGA – Sistema de Gestão Ambiental.

6. RESPONSABILIDADES

O CDA é responsável pela implementação deste procedimento, colaborando na sua execução os responsáveis pelos departamentos envolvidos.

7. EXECUÇÃO

7.1 Requisitos Legais

Adoptando uma rotina com uma periodicidade diária, o CDA efectua uma pesquisa da nova legislação nacional e comunitária no sentido de identificar aquela que será potencialmente aplicável aos aspectos ambientais das actividades, produtos e serviços da **SOMINCOR**.

A pesquisa é feita por consulta do DRE – I e II Série (http://dre.pt) e do JOUE – Regulamentos e Decisões na série "L" (http://europa.eu.int/eur-lex/), através da utilização de recursos de Internet. No entanto, pode ser utilizada a modalidade de requisição de serviços externos especializados de uma

empresa adequada para efectuar o levantamento da nova legislação publicada e da sua adequabilidade à **SOMINCOR**.

Os diplomas identificados como aplicáveis, são registados na lista existente em suporte digital, denominada "Base de Dados de Legislação Oficial". Os Pdf's da legislação aplicável são gravados e guardados num ficheiro exclusivamente criado para o efeito. A legislação identificada é então analisada e registados os requisitos legais concretamente aplicáveis aos aspectos ambientais decorrentes das actividades da **SOMINCOR**. Sempre que seja necessário ou pertinente, comunica-se a informação dos novos requisitos legais publicados através do relatório mensal da DSSA.

7.2 Outros Requisitos

Todos os requisitos definidos pelo Grupo respeitantes aos Aspectos Ambientais, são tratados como requisitos legais, e portanto, com carácter obrigatório.

Sempre que existam outros requisitos ambientais potencialmente aplicáveis aos Aspectos Ambientais das actividades da **SOMINCOR,** mesmo os que esta subscreve voluntariamente, o CDA (com base em informações disponibilizadas pelos responsáveis de departamento), procede como anteriormente referido relativo à restante legislação.

São exemplos de "outros requisitos":

- Especificações ambientais feitas por clientes ou fornecedores;
- Especificações obtidas a partir de entidades licenciadoras ou reguladoras;
- Outros.

8. REGISTOS

- Base de Dados de Legislação Oficial;
- Registo de Obrigações Externas SSAC (GSS.002).

9. LISTA e MODOS de DISTRIBUIÇÃO

Destinatários	Modo de Distribuição	Suporte do documento
Colaboradores em Geral	Correio interno, correio electrónico, ou intranet (portal)	Papel, ou formato electrónico não editável
Entidades externas	Em mão, correio postal ou, correio electrónico	Papel, ou formato electrónico não editável

10. ANEXOS

Este procedimento não tem anexos.

Rubricas dos Responsáveis pela Edição

Departamento de Ambiente	Direcção de Segurança, Saúde e Ambiente